



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01044 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE72FFA73DE78C1D0598B9DB88B7B13A

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2022 “Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que indica e sobre o ponto facultativo para o dia 14 de Novembro de 2022.”

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 088 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que indica e sobre o ponto facultativo para o dia 14 de Novembro de 2022 .”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

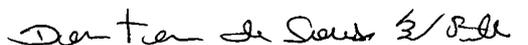
Art. 2º - É declarado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022.(Segunda-feira).

Art. 3º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 10 de novembro de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120